

Informação

[Projeto de resolução n.º 2188/XIII \(4.ª\)](#) (BE) -

Situação dos leitores nas universidades portuguesas

[Projeto de resolução n.º 2247/XIII \(4.ª\)](#) (PCP) -

Recomenda a integração dos leitores das instituições do ensino superior público

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 16 de julho de 2019.

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR) foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de resolução n.º 2188/XIII \(4.ª\)](#) (BE) - Situação dos leitores nas universidades portuguesas
 - [Projeto de resolução n.º 2247/XIII \(4.ª\)](#) (PCP) - Recomenda a integração dos leitores das instituições do ensino superior público
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República em 5 de junho e 1 de julho de 2019, tendo sido admitidas e baixado à Comissão no dia 7 de junho e 2 de julho, respetivamente.
3. O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que a questão dos leitores já foi equacionada anteriormente e o atual Governo iniciou uma negociação, mas ainda não a terminou. Realçou que os leitores têm sempre vínculo precário e defendeu que o Governo devia reunir com os representantes dos mesmos e encontrar uma solução para os integrar já para o próximo ano letivo.
4. A Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou que o processo dos leitores nas instituições nacionais é conhecido, o número de leitores tem vindo a diminuir e foi aberto um processo negocial, mas não tem informação de desfecho prático e realçou que muitos leitores foram encaminhados para um horário parcial. Salientou depois que o PCP propõe que se arranje um mecanismo para cessar a instabilidade deste pessoal e se equacione a hipótese de abertura de um concurso para professor auxiliar em relação aos que tenham doutoramento e a criação de um regime transitório que possibilite a obtenção do grau de doutor em relação aos restantes, concedendo as condições adequadas. A terminar, pediu o anúncio de uma resposta final para os trabalhadores.

5. O Deputado Porfírio Silva (PS) indicou que o Estatuto da Carreira Docente de 2009 inclui uma limitação no tempo dos leitores e informou que a situação foi equacionada pelo atual Governo, que já desenvolveu negociações com os sindicatos, tendo obtido o acordo de alguns e questionou depois o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e se prevê que no próximo ano letivo já haja um regime novo. Considerou ainda que os leitores atuais têm um enquadramento idêntico ao dos professores convidados. Indicou depois que o projeto de resolução do BE tem uma confusão de situações e considerou que a situação dos leitores precisa de ser resolvida, mas está a sê-lo, prevendo-se que o processo fique concluído até ao início do ano letivo.
6. O Deputado Álvaro Batista (PSD) questionou se estes leitores preenchem necessidades permanentes do serviço ou não e referiu que em fevereiro de 2019 havia mais trabalhadores precários do que durante o período da *troika*. Perguntou depois por que razão esta situação de precariedade não foi resolvida durante a legislatura e ficou para agora, em que a eventual aprovação dos projetos de resolução não vai ter efeitos práticos.
7. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) mencionou que tem havido negociações para a resolução da situação mas não resultados, informou que concordam com o projeto de resolução do BE e não com o do PCP e realçou que os leitores querem uma situação de estabilidade no âmbito do Estatuto da Carreira docente.
8. A Deputada Ana Mesquita (PCP) indicou que já passaram 2 meses desde a última participação no processo de negociação e não se conhece a conclusão, pelo que pedem o término do mesmo.
9. O Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que durante a legislatura foram desenvolvidas negociações, que devem ser concluídas e esclareceu que os leitores correspondem a necessidades permanentes das instituições.
10. Terminado o debate e tendo em vista permitir a conclusão do processo das 2 iniciativas no dia 19 de julho, próximo e último dia de votações no Plenário, foi

consensualizado que o BE e o PCP apresentariam um texto conjunto dos 2 projetos de resolução, que seguirá para votação no Plenário em substituição daqueles, reservando os vários Grupos Parlamentares o respetivo sentido de voto para essa votação.

11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, bem como o texto conjunto, para agendamento da votação deste na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 16 de julho de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,
(Alexandre Quintanilha)**